



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 07/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Reajusta o piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. ☐ Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2022, que trata do reajuste de 13,56% do piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos, então, que a proposta atende aos requisitos da Lei Orgânica do Município e da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, portanto, não apresenta qualquer impedimento para sua apreciação. Destacamos que a Secretária de Educação, Maria Thereza Ferreira Cyrino, apresentou estimativa de Impacto Orçamentário da pasta, além de ter sido solicitado regime de urgência pelo Chefe do Executivo em sua tramitação.

Particularmente, também como presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes (CECE) desta Casa, temos a grata satisfação de aprovar esta iniciativa que representa uma vitória para o Magistério da rede municipal, resultado do trabalho da categoria por esta conquista. Trata-se, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

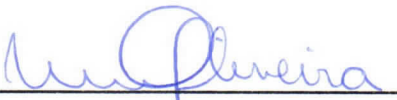
PALÁCIO DA LIBERDADE



a própria justificativa do autor da matéria, prefeito Izaias Santana, de uma importante política de valorização do profissional e do ensino básico, prevista não somente no Plano Nacional de Educação, mas também garantida pelo Plano Municipal de Educação.

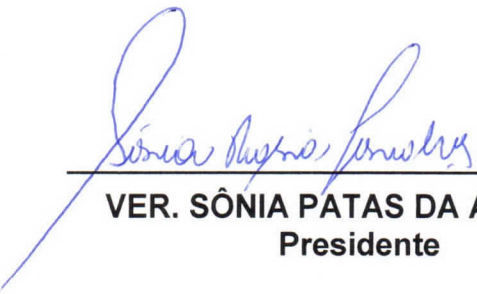
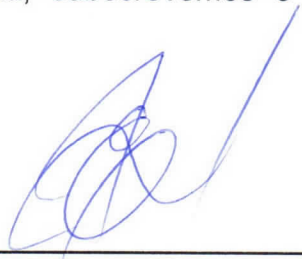
Assim sendo, não havendo óbices e considerando a relevância da proposta, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 07, de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente
VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	PLE Nº 07/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Reajusta o piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favorecer	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

	PLE Nº 07/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Reajusta o piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
DUDI (Relator)	Favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.